

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Carta Convite nº 13/2015, e considerando que foi observado em ata a expressa desistência dos demais licitantes de impetração de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocada a Empresa IVANILTON ALCANTARA & CIA LTDA - CNPJ: 09.224.069/0001-73 para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 26 de fevereiro de 2015

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior Presidente da Câmara Municipal de Valença